

COMUNICADO

Informamos, pelo presente, que conforme havíamos anunciado anteriormente, encontra-se em tramitação na Câmara Municipal de São Caetano do Sul, Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, enviado àquela Casa pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. José Auricchio Júnior, por meio do ofício GP 794/2017, que versa sobre o percentual orçamentário aplicado para a concessão da Bolsa de Estudo - Monitoria.

O referido Projeto de Lei foi apresentado pela Direção Geral desta Fundação das Artes ao Gabinete do Prefeito, com o apoio da Secretaria de Cultura, e amplamente discutido do ponto de vista técnico, orçamentário e legislativo com as Secretarias da Fazenda e de Governo, respectivamente, as quais não mediram esforços para o aprimoramento da propositura.

Contamos ainda com total apoio da Subsecretaria de Assuntos Parlamentares da Prefeitura, que recebeu a Fundação das Artes por diversas vezes, afim de entender a importância das atividades de monitoria que os alunos desenvolvem junto a Instituição, e dar os devidos encaminhamentos junto a Câmara de Vereadores.

O Projeto de Lei foi lido em Sessão Plenária em 07/08/2017, aprovado pelas Comissões em 14/08/2017, e será discutido e votado em primeira e segunda votação, na data de hoje, 22/08/2017. O Projeto de Lei, sendo aprovado, será apreciado a redação final em Sessão Extraordinária, em 24/08/2017.

O Projeto de Lei recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e também da Comissão de Finanças e Orçamentos.

Destacamos que todo o esforço dedicado para obtermos a manutenção da Bolsa de Estudo - Monitoria, se dá pelo entendimento da sua importância para a Instituição, alunos, professores e comunidade em geral e, sobretudo, ao Município de São Caetano do Sul.

Fundação das Artes de São Caetano do Sul

Ana Paula Demambro
Diretora Geral